



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, instituição criada pela lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do edital nº 66/2022 – Processo seletivo para o **curso de pós-graduação do tipo ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens:

Onde lia-se:

4.4 Na hipótese do não preenchimento total das vagas reservadas para **professores** da rede municipal e estadual, as vagas remanescentes serão remanejadas para o público geral do respectivo polo, respeitando a proporção das vagas reservadas para ações Afirmativas.

Lê-se:

4.4 Na hipótese do não preenchimento total das vagas reservadas para **profissionais da educação** da rede municipal e estadual, as vagas remanescentes serão remanejadas para o público geral do respectivo polo, respeitando a proporção das vagas reservadas para ações Afirmativas.

Onde lia-se:

4.6.1 Os candidatos inscritos nas vagas destinadas para **professores** da rede municipal e estadual no curso de **Pós-graduação Especialização em Gestão Escolar para Profissionais da Educação** deverão enviar, além dos documentos constantes no item 5.4, o Contracheque atualizado (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do órgão em que está vinculado (emissão não superior a um mês), conforme o item 5.4 “k”.

Lê-se:

4.6.1 Os candidatos inscritos nas vagas destinadas para **profissionais da educação** da rede municipal e estadual no curso de **Pós-graduação Especialização em Gestão Escolar para Profissionais da Educação** deverão enviar, além dos documentos constantes no item 5.4, o Contracheque atualizado (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do órgão em que está vinculado (emissão não superior a um mês), conforme o item 5.4 “k”.

Onde lia-se:

5.4

k) Para as vagas destinadas aos candidatos inscritos nas vagas reservadas aos **professores** das redes públicas municipal e estadual:

Lê-se:

5.4

k) Para as vagas destinadas aos candidatos inscritos nas vagas reservadas aos **profissionais da educação** das redes públicas municipal e estadual:

Vitória – ES, 21 de junho de 2022.

Jadir José Pela - Reitor